

## RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 66506/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.817.531/0001-34, com sede na Avenida Frederico Augusto Coser Cachoeiro-Muqui, nº 300, Aeroporto, Nesta Cidade, CEP: 29.314-045, no valor R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para a aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender a demanda dos servidores municipais, lotados em diversas secretarias desta PMCI, que residem longe do local de trabalho, durante todo o ano de 2025, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2024.

Ana Carolina Fornazier Bedim  
Secretária Municipal de Administração

